



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

LEI Nº. 3.082, DE 3 DE OUTUBRO DE 2016

Autoria do Projeto: Sr. Prefeito Municipal

Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para abertura de crédito adicional suplementar a Diversos Departamentos, para manutenção/execução das atividades/projetos da Junta Militar e Tiro de Guerra, Diretorias de Departamentos, Serviço Funerário, Creches e Pré-Escola, Transporte Escolar, Ensino Fundamental, Alimentação Escolar, UBS, PSF, Assistência Farmacêutica, Ambulatório de Especialidades, Suporte Administrativo, Proteção Social Básica aos Idosos, Proteção Social Básica à Criança e Adolescente, CREAS e Sinalização Geral de Trânsito.

EDINEY TAVEIRA QUEIROZ, Prefeito Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ele PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, na Contabilidade Municipal, um crédito adicional suplementar no valor global de R\$ 603.692,00 (seiscentos e três mil seiscentos e noventa e dois reais), conforme classificação constante do Anexo I.

Parágrafo único. O crédito adicional suplementar será aberto ao Gabinete do Prefeito, Departamento de Administração e Finanças, Departamento de Obras e Serviços Públicos, Departamento de Agricultura e Abastecimento, Departamento de Educação, Departamento de Cultura, Departamento de Saúde, Departamento de Assistência Social e Departamento de Segurança, Trânsito e Transporte, para manutenção/execução das seguintes atividades/projetos:

I - Atividade 2007 – Manutenção da Junta Militar e Tiro de Guerra, para pagamento de despesas com vencimentos e vantagens fixas pessoal civil;

II - Atividade 2012 – Manutenção da Diretoria de Administração e Finanças, para pagamento de despesas com outros serviços de terceiros pessoa jurídica;

III - Atividade 2017 – Manutenção da Diretoria de Obras e Serviços Públicos, para pagamento de despesas com material de consumo e outros serviços de terceiros pessoa jurídica;

IV - Atividade 2019 – Manutenção do Serviço Funerário, para pagamento de despesas com obrigações patronais e outros serviços de terceiros pessoa jurídica;

V - Atividade 2022 – Manutenção da Diretoria de Agricultura e Abastecimento, para pagamento de despesas com outros serviços de terceiros pessoa jurídica;

VI - Atividade 2040 – Manutenção de Creches e Pré-Escola – Fundeb 60%, para pagamento de despesas com vencimentos e vantagens fixas pessoal civil;

VII - Atividade 2042 – Manutenção de Creches e Pré-Escola, para pagamento de despesas com contratação por prazo determinado;

VIII - Atividade 2083 – Manutenção do Transporte Escolar, para pagamento de despesas com material de consumo;

IX - Atividade 2043 – Manutenção do Ensino Fundamental, para pagamento de despesas com contratação por tempo determinado;

X - Atividade 2044 – Manutenção da Alimentação Escolar, para pagamento de despesas com material, bem ou serviço para distribuição gratuita;

XI - Atividade 2055 – Manutenção da Diretoria de Cultura, para pagamento de despesas com outros serviços de terceiros de pessoa física;

XII - Atividade 2024 – Implementação UBS, para pagamento de despesas com material de consumo, outros serviços de terceiros pessoa jurídica e equipamentos e material permanente;

XIII - Atividade 2025 – Departamento PSF, para pagamento de despesas com outros serviços de terceiros pessoa jurídica;

XIV - Atividade 2026 – Operação de Assistência Farmacêutica, para pagamento de despesas com obrigações patronais;

XV - Atividade 2030 – Ambulatório de Especialidades Média Complexidade, para pagamento de despesas com outros serviços de terceiros pessoa jurídica;

XVI - Atividade 2035 – Suporte Administrativo, para pagamento de despesas com outros serviços de terceiros pessoa jurídica;

XVII - Atividade 2064 – Manutenção da Diretoria de Assistência Social, para pagamento de despesas com material de consumo e outros serviços de terceiros pessoa jurídica;

XVIII - Atividade 2067 – Proteção Social Básica aos Idosos, para pagamento de despesas com material de consumo;

XIX - Atividade 2070 – Proteção Social Básica à Criança e Adolescente, para pagamento de despesas com material de consumo;

XX - Atividade 2073 – CREAS (Centro de Referência Especializado da Assistência Social), para pagamento de despesas com material de consumo e outros serviços de terceiros de pessoa jurídica;

XXI - Projeto 1018 – Sinalização Geral de Trânsito, para pagamento de despesas com material de consumo.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito adicional serão provenientes do excesso de arrecadação do corrente exercício, de superavit financeiro do exercício anterior e da anulação parcial ou total de dotações, conforme classificação constante do Anexo II.

Art. 3º A abertura do crédito adicional é necessária em face da liminar proferida pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, que suspendeu a validade da Lei Municipal nº 2.975, de 23 de dezembro de 2015 (LOA 2016).

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 3 de outubro de 2016.

EDINEY TAVEIRA QUEIROZ

Prefeito Municipal

REGISTRADA nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e PUBLICADA por Edital afixado em lugar público de costume.

MARCELO LUIZ DO NASCIMENTO

Chefe de Gabinete

ANEXO I

02	02	03	GABINETE – JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR
	40	04.122.0002.2007.0000	MANUTENÇÃO DA JUNTA MILITAR E TIRO DE GUERRA
	35.000,00		
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
		01	TESOURO
		110	GERAL
		000	
02	03	01	DIRETORIA DO DEPARTAMENTO - DEAF
	67	04.122.0003.2012.0000	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
	47.000,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
		01	TESOURO
		110	GERAL
		000	
02	04	01	DIRETORIA DO DEPARTAMENTO - DOSP
	83	04.122.0004.2017.0000	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
	12.000,00		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
		01	TESOURO
		110	GERAL
		000	

86	04.122.0004.2017.0000		MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
3.000,00	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	01	TESOURO		
	110	000	GERAL	
02	04	03	CEMITÉRIO E DIVISÃO SERVIÇOS FUNERÁRIOS	
105	15.452.0004.2019.0000		MANUTENÇÃO DO SERVIÇO FUNERARIO	3.010,00
	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
	01	TESOURO		
	110	000	GERAL	
111	15.452.0004.2019.0000		MANUTENÇÃO DO SERVIÇO FUNERARIO	10.000,00
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	01	TESOURO		
	110	000	GERAL	
02	05	01	DEPTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - DEAA	
141	20.606.0006.2022.0000		MANUTENÇÃO DIRETORIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
32.000,00	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	01	TESOURO		
	110	000	GERAL	
02	06	06	DEPTO DE EDUCAÇÃO – FUNDEB - FUNDO MANUT.DESENV.EDUC.BASICA VAL.PROF.MAGIST.	
220	12.365.0007.2040.0000		MANUTENÇÃO CRECHES E PRÉ-ESCOLAS - FUNDEB	60%
30.000,00	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS	
	261	000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO	
02	06	02	DEPTO DE EDUCAÇÃO - I - ENSINO INFANTIL	
171	12.365.0008.2042.0000		MANUTENÇÃO DE CRECHES E PRÉ-ESCOLA	30.000,00
	3.1.90.04.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
	01	TESOURO		
	210	000	EDUCAÇÃO INFANTIL	
02	06	01	DEPTO DE EDUCAÇÃO – MANUTENÇÃO DE RECURSOS ADICIONAIS DA EDUCAÇÃO	
159	12.361.0009.2083.0000		MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	10.000,00
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	
	02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS	
	200	029	TRANSPORTE DE ALUNOS - ESTADUAL	
02	06	03	DEPTO DE EDUCAÇÃO - II - ENSINO FUNDAMENTAL	
186	12.361.0009.2043.0000		MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	10.000,00
	3.1.90.04.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
	01	TESOURO		
	220	000	ENSINO FUNDAMENTAL	
02	06	04	DEPTO DE EDUCAÇÃO - IV - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	
199	12.306.0010.2044.0000		MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	46.000,00
	3.3.90.32.00		Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
	01	TESOURO		
	110	000	GERAL	
02	07	01	DEPTO DE CULTURA - DEC	
232	13.392.0014.2055.0000		MANUTENÇÃO DIRETORIA DE CULTURA	45.000,00
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
	01	TESOURO		
	110	000	GERAL	
02	10	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA	
308	10.301.0017.2024.0000		IMPLEMENTAÇÃO UBS	45.000,00
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	
	02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS	
	300	025	PROGRAMA QUALIS MAIS	
314	10.301.0017.2024.0000		IMPLEMENTAÇÃO UBS	45.000,00
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS	
	300	025	PROGRAMA QUALIS MAIS	
319	10.301.0017.2024.0000		IMPLEMENTAÇÃO UBS	10.000,00
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
	01	TESOURO		
	310	000	SAÚDE-GERAL	
331	10.301.0017.2025.0000		DEPARTAMENTO PSF	20.000,00
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS	

	300	004	SAÚDE - PSF/ACS/SAÚDE BUCAL		
381	10.303.0018.2026.0000		OPERAÇÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	5.000,00	
	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
	01		TESOURO		
	310	000	SAÚDE-GERAL		
372	10.302.0019.2030.0000		AMBULATORIO DE ESPECIALIDADES - MÉDIA COMPLEXIDADE		
60.000,00					
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	01		TESOURO		
	310	000	SAÚDE-GERAL		
294	10.122.0021.2035.0000		SUPORTE ADMINISTRATIVO 30.000,00		
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	01		TESOURO		
	310	000	SAÚDE-GERAL		
02	11	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS		
432	08.244.0022.2064.0000		MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
15.000,00					
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		
	01		TESOURO		
	510	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
435	08.244.0022.2064.0000		MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
15.000,00					
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	01		TESOURO		
	510	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
452	08.244.0022.2067.0000		PROTEÇÃO SOCIAL BASICA AOS IDOSOS 10.000,00		
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		
	02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS		
	500	137	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA CRIANÇA/ADOLESCEN		
472	08.244.0022.2070.0000		PROTEÇÃO SOCIAL BASICA A CRIANÇA E ADOLESCENTE		
10.000,00					
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		
	02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS		
	500	137	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA CRIANÇA/ADOLESCEN		
SOCIAL	479	08.244.0022.2073.0000	CREAS - CENTRO REFERENCIA ESPECIALIZADO ASSISTENCIA		
1.112,00					
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS		
	500	170	CREAS CENTRO DE REFÉRENCIA ESPECIALIZADO		
SOCIAL	483	08.244.0022.2073.0000	CREAS - CENTRO REFERENCIA ESPECIALIZADO ASSISTENCIA		
270,00					
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS		
	500	170	CREAS CENTRO DE REFÉRENCIA ESPECIALIZADO		
02	12	01	DEPTO DE SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTES - DESETRANS		
528	04.125.0013.1018.0000		SINALIZAÇÃO GERAL DE TRANSITO 7.800,00		
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		
	01		TESOURO		
	400	000	TRÂNSITO		
02	13	01	DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS JURIDICOS - DEAJUR		
556	02.061.0025.2079.0000		MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ASSUNTOS JURIDICOS		
1.000,00					
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		
	01		TESOURO		
	110	000	GERAL		
02	18	01	DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		
618	04.122.0002.2011.0000		MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS		
10.500,00					
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	01		TESOURO		
	110	000	GERAL		
626	04.122.0002.2011.0000		MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS		
5.000,00					
	3.3.91.97.00		Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS		
	01		TESOURO		
	110	000	GERAL		
TOTAL SUPLEMENTAÇÕES R\$				603.692,00	

ANEXO II

1000.00.00.00 Receita Corrente

1700.00.00.00		Transferências Correntes			
1722.99.00.01		Programa Qualis Mais			90.000,00
1722.99.07.01		SEDS – Proteção Social Basica Criança e Adolescente			10.000,00
Subtotal Excesso de Arrecadação R\$					100.000,00
Superavit Financeiro:					123.000,00
Subtotal Superavit Financeiro R\$					123.000,00
02	03	01	DIRETORIA DO DEPARTAMENTO - DEAF		
	62	04.122.0003.2012.0000	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
		-30.000,00			
		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO		
		01	TESOURO		
		110	GERAL		
	69	04.122.0003.2012.0000	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
		-17.000,00			
		3.3.91.97.00	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS		
		01	TESOURO		
		110	GERAL		
02	04	01	DIRETORIA DO DEPARTAMENTO - DOSP		
	85	04.122.0004.2017.0000	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS		
		-15.000,00			
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
		01	TESOURO		
		110	GERAL		
02	04	03	CEMITÉRIO E DIVISÃO SERVIÇOS FUNERÁRIOS		
	108	15.452.0004.2019.0000	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO FUNERARIO	-8.010,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
		01	TESOURO		
		110	GERAL		
	110	15.452.0004.2019.0000	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO FUNERARIO	-5.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
		01	TESOURO		
		110	GERAL		
02	06	01	DEPTO DE EDUCAÇÃO – MANUTENÇÃO DE RECURSOS ADICIONAIS DA EDUCAÇÃO		
	161	12.361.0009.2083.0000	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	-10.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
		200	029 TRANSPORTE DE ALUNOS - ESTADUAL		
02	06	02	DEPTO DE EDUCAÇÃO - I - ENSINO INFANTIL		
	179	12.365.0008.2042.0000	MANUTENÇÃO DE CRECHES E PRÉ-ESCOLA	-30.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
		01	TESOURO		
		210	EDUCAÇÃO INFANTIL		
02	06	03	DEPTO DE EDUCAÇÃO - II - ENSINO FUNDAMENTAL		
	191	12.361.0009.2043.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	-10.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
		01	TESOURO		
		220	ENSINO FUNDAMENTAL		
02	06	06	DEPTO DE EDUCAÇÃO – FUNDEB - FUNDO MANUT.DESENV.EDUC.BASICA VAL.PROF.MAGIST.		
	222	12.365.0007.2040.0000	MANUTENÇÃO CRECHES E PRÉ-ESCOLAS - FUNDEB 60%	-	
		30.000,00			
		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO		
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
		261	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO		
02	07	01	DEPTO DE CULTURA - DEC		
	233	13.392.0014.2055.0000	MANUTENÇÃO DIRETORIA DE CULTURA	-45.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
		01	TESOURO		
		110	GERAL		
02	10	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA		
	288	10.122.0021.2035.0000	SUPORTE ADMINISTRATIVO	-30.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
		01	TESOURO		
		310	SAÚDE-GERAL		
	321	10.301.0017.2025.0000	DEPARTAMENTO PSF	-5.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		300	004 SAÚDE - PSF/ACS/SAÚDE BUCAL		
	330	10.301.0017.2025.0000	DEPARTAMENTO PSF	-15.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		300	004 SAÚDE - PSF/ACS/SAÚDE BUCAL		

60.000,00	364	10.302.0019.2030.0000	AMBULATORIO DE ESPECIALIDADES - MÉDIA COMPLEXIDADE	-
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
		01	TESOURO	
		310	000 SAÚDE-GERAL	
	387	10.303.0018.2026.0000	OPERAÇÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	-5.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
		01	TESOURO	
		310	000 SAÚDE-GERAL	
15.000,00	02	11	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS	
	428	08.244.0022.2064.0000	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	-
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
		01	TESOURO	
		510	000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
15.000,00	429	08.244.0022.2064.0000	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	-
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
		01	TESOURO	
		510	000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
	454	08.244.0022.2067.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BASICA AOS IDOSOS	-7.100,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
		500	137 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA CRIANÇA/ADOLESCEN	
	456	08.244.0022.2067.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BASICA AOS IDOSOS	-2.900,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
		500	137 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA CRIANÇA/ADOLESCEN	
SOCIAL	481	08.244.0022.2073.0000	CREAS - CENTRO REFERENCIA ESPECIALIZADO	ASSISTENCIA
-1.382,00		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		500	170 CREAS CENTRO DE REFÉRENCIA ESPECIALIZADO	
02	12	01	DEPTO DE SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTES - DESETRANS	
	530	04.125.0013.1018.0000	SINALIZAÇÃO GERAL DE TRANSITO	-7.800,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
		01	TESOURO	
		400	000 TRÂNSITO	
02	13	01	DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS JURÍDICOS - DEAJUR	
1.000,00	555	02.061.0025.2079.0000	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ASSUNTOS JURIDICOS	-
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	
		01	TESOURO	
		110	000 GERAL	
02	18	01	DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	
10.500,00	619	04.122.0002.2011.0000	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS	-
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
		01	TESOURO	
		110	000 GERAL	
5.000,00	624	04.122.0002.2011.0000	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS	-
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
		01	TESOURO	
		110	000 GERAL	
			Subtotal Anulações R\$	-380.692,00
			TOTAL EXCESSO, SUPERAVIT E ANULAÇÕES R\$	603.692,00